

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**BIBLIOTECA CENTRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153070**

Nº Processo: 23074075794201834.  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -.CNPJ  
Contratado: 18607653000107. Contratado : BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL -LTDA.  
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos com tecnologia de radiofrequência (RFID) do sistema de segurança do acervo bibliográfico da Biblioteca Central e da Biblioteca setorial do CCSA, ambas da Universidade Federal da Paraíba - UFPA, por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$39.840,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800126. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 14/12/2018) 153070-15231-2018NE800020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 518/2018 - UASG 153079**

Nº Processo: 23075066323201825 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades previstas em acordo tripartite, que inclui a parceira SIG COMBIBLOC DO BRASIL, CNPJ 01.861.489/0004-00, cujo objeto é a execução do projeto intitulado Concepção e Implementação de Data Analytics - Indústria 4.0 , conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Plano de Trabalho, partes integrantes do instrumento. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG declaração de Dispensa em 13/12/2018. REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ. Vice Diretor Setor Tecnologia. Ratificação em 14/12/2018. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (em Exercício). Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 14/12/2018) 153079-15232-2018NE800809

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018**

Processo: 23075.220994/2017-67  
Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA - FUPEF. Resumo do Objeto: Apoio à gestão de atividades das Unidades de Estações Experimentais Florestais do Setor de Ciências Agrárias Valor: R\$ 1.500.000,00. Vigência do Acordo: 07/12/2018 a 07/12/2023. Data de Assinatura: 07/12/2018. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor da UFPR - UFPR, Dartagnan Baggio Emerenciano - Diretor Administrativo; Jorge Luis Monteiro de Matos - Diretor Científico - FUPEF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018**

Processo: 23075.031648/2018-97  
Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; PREFEITURA DE MATINHOS; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução do Concurso Público Município de Matinhos, conforme Termo de Referência constante no processo, para provimento de cargos de nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior. Valor: R\$ 402.445,42. Vigência do Acordo: 08/10/2018 a 08/10/2019. Data de Assinatura: 08/10/2018. Assinam: João da Silva Dias, Marcelo Gechele Cleto - FUNPAR; Ruy Hauer Reichert - PREFEITURA DE MATINHOS; Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018**

Processo: 23075.044173/2018-07  
Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; RENAULT DO BRASIL S.A. - RENAULT DO BRASIL S.A.; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Prestação, pela UFPR, de Treinamento em "Iluminação veicular automotiva", conforme as especificações e condições dispostas na Proposta e no Plano de Trabalho, que integram o presente instrumento. Valor: R\$ 24.000,00. Vigência do Acordo: 29/11/2018 a 29/05/2019. Data de Assinatura: 29/11/2018. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR; Jorge Luis Leverone, Jeremie Roger Leon Perrin - RENAULT DO BRASIL S.A.; João da Silva Dias, Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - FUNPAR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 48/2017

Processo: 23075.120789/2016-11

Participes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; PETROLEO BRASILEIRO SA - PETROBRAS; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Alterações no plano de trabalho, para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes. Data de Assinatura: 30/11/2018. Assinam: João da Silva Dias, Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - FUNPAR, Helga Elisabeth Voelcker - PETROBRAS, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 17/2018

Processo: 23075.190940/2017-60

Participes: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc., da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR; Funcional Mikron Indústria e Comércio LTDA - Funcional Mikron Indústria e Comércio LTDA; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 22/10/2018. Assinam: Alfredo Gontijo de Oliveira - FUNDEP; João da Silva Dias, Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - FUNPAR; Maria Izabel Ribeiro Lopez de Heredia - Funcional Mikron Indústria e Comércio LTDA; Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial da União nº 25, de 05 de fevereiro de 2018, Seção 3, página 89, no Extrato de Contrato nº17/2018, Processo 23075.190940/2017-60. Incluir como participante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e como signatário: Alfredo Gontijo de Oliveira - FUNDEP.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2018 - UASG 153080**

Nº Processo: 23536.001278/2018 . Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de esterilização para uso no Hospital das Clínicas - UFPE, conforme especificações. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O Fornecedor mantém em todo território nacional a exclusividade para a comercialização e distribuição dos produtos. declaração de Inexigibilidade em 20/07/2018. MARCOS ANTONIO VIEGAS FILHO. Gerente Administrativo Financeiro. Ratificação em 14/12/2018. FREDERICO JORGE RIBEIRO. Superintendente do Hc/ufpe. Valor Global: R\$ 35.826,00. CNPJ CONTRATADA : 54.516.661/0080-05 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

(SIDECA - 14/12/2018) 153409-15233-2018NE800006

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23076.024300/2018-33. / Atas de Registros de Preços nos 727, 728 e 729/2018-UFPE. / Objeto: Eventual aquisição de pilhas e baterias para atendimento das necessidades dos Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias e Órgãos suplementares da UFPE, conforme itens especificados no objeto do instrumento. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2018. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Quality Atacado Eireli, CNPJ: 15.724.019/0001-58, no valor global de R\$ 2.264,55; Marlene Ramos de Moura Maia, CNPJ: 16.618.429/0001-87, no valor global de R\$ 512,00; Infodatas Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Serviços, CNPJ: 68.514.900/0002-71, no valor global de R\$ 12.792,50. / Assinaturas: UFPE: Prof.ª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Rogério Ramos Alves. / Sr. Diogo de Moura Maia. / Sr. Fábio Luis Hanum, respectivamente.

**EDITAL Nº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento ao limite estabelecido no anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, retificado no D.O.U nº 156, de 14/08/2018, D.O.U nº 157, de 15/08/2018, D.O.U. nº 161, de 21/08/2018, D.O.U. nº 164, de 24/08/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018, D.O.U. nº 167, de 29/08/2018, D.O.U. nº 177, de 13/09/2018, D.O.U.nº 178, de 14/09/2018, D.O.U.nº 180, de 18/09/2018, D.O.U.nº 184, de 24/09/2018, D.O.U. nº 205, de 24/10/2018, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME	Nº DO PROCESSO
Zoologia/CB	Zoologia/Subárea: Lissamphibia	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Pedro Ivo Simões 2º lugar: Pedro Luiz Vieira Del Peloso 3º lugar: Felipe de Medeiros Magalhães 4º lugar: Felipe Camurugi Almeida Guimarães 5º lugar: Francis Luiz Santos Caldas	23076.024417/2018-17
	Zoologia. Subárea: Cnidaria, Annelida e Arachnida	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Débora Barbosa de Lima Melo 2º lugar: Ralf Tarciso Silva Cordeiro 3º lugar: Olemir Carrette dos Santos 4º lugar: Ana Lúcia Miranda Tourinho 5º lugar: Camila Fernanda da Silva	23076.024418/2018-61
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval subárea: Projetos de Sistemas Flutuantes	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado.	23076.023295/2018-41
Geologia/CTG	Área: Geologia subárea: Geofísica	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Jefferson Tavares Cruz Oliveira	23076.023889/2018-52
	Área: Geologia subárea: Geologia econômica/prospecção	ADJUNTO A	DE	01	Não houve candidato aprovado.	23076.023890/2018-87
	Área: Geologia subárea: geologia sedimentar	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar - Claus Fallgatter 2º lugar - Marlei Antônio Carrari Chamani 3º lugar - João Paulo Porto Barros 4º lugar - David Lino Vasconcelos	23076.023891/2018-21
Serviço Social/CCSA	Área: Fundamentos Histórico e teórico metodológicos do serviço Social	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar - Evelynne Medeiros Pereira 2º lugar - Juary Luis Chagas 3º lugar - Tatiane Michele Melo de Lima	23076.023934/2018-79
Ciência da Computação/CIN	Área: Informática subárea: Ciência da Computação	ADJUNTO A	DE	02	1º lugar - Jaelson Freire Brelaz de Castro 2º lugar - Stefan Michael Blawid 3º lugar - Breno Alexandro Ferreira de Miranda 4º lugar - Filipe Carlos de Albuquerque Calegario 5º lugar - Andson Marreiros Balieiro 6º lugar - Jamilson Ramalho Dantas 7º lugar - Bruno Almeida Pimentel 8º lugar - Paola Rodrigues Godoy Accioly 9º lugar - Ioram Schechtman Sette	23076.024183/2018-16



Enfermagem/CCS	Enfermagem/Subárea: Enfermagem em Saúde Coletiva	ADJUNTO A	DE	01	1º lugar: Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes 2º lugar: Weslla Karla Albuquerque Silva de Paula 3º lugar: Stella Maia Barbosa 4º lugar: Ana Catarina de Melo Araújo 5º lugar: Emília Carolle Azevedo de Oliveira	23076.022886/2018-00
Matemática/CCEN	Matemática	ADJUNTO A	DE	03	1º lugar: José Carlos de Albuquerque Melo Júnior 2º lugar: Cilon Valdez Ferreira Perusato	23076.022084/2018-91

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018 - UASG: 153165**

Processo: 23082.024651/2018-65. Objeto: cessão de uso, a título oneroso, do imóvel de nº 1.17-B, medindo 107,52 m², situado no Campus de Dois Irmãos, localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife - PE. Edital: 17/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife (PE) ou no endereço eletrônico: <<https://goo.gl/gu64tu>>. Entrega das Propostas: 17/12/2018 às 10h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife (PE). Informações Gerais: O Instrumento Convocatório será disponibilizado na íntegra, em arquivo digital, no endereço eletrônico: <<https://goo.gl/gu64tu>>.

LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA  
Presidente da CPL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****EDITAL Nº 2, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e da Resolução CONSUNI nº 002/2015, de 13/03/2015, atendendo às disposições deste Edital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Preencher vagas, em caráter temporário, para Professor Visitante Nacional e Estrangeiro que possa:

1.1.1. atuar como suporte ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos Programas de Pós- Graduação;

1.1.2. apoiar os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu acadêmicos e de projetos estratégicos de desenvolvimento institucional;

1.1.3. viabilizar a participação de pesquisadores e profissionais de alto nível nas equipes docentes da Instituição, visando o intercâmbio científico, tecnológico e a inovação, em conjunto com grupos de competência na UFRB;

1.1.4. contribuir com a proposição institucional de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UFRB.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1. O regime de trabalho exigido é de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**3. DA VALIDADE DO EDITAL**

3.1. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

**4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

4.1. As áreas de atuação dos candidatos com as especialidades definidas pelos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFRB, de acordo com as linhas de pesquisa dos Programas, constantes do Anexo I e parte integrante do presente Edital, estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>.

**5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

5.1. Ser portador do título de doutor, no mínimo há 10 (dez) anos;

5.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência com atuação em linha de pesquisa e conhecimento científico em área condizente com o interesse do Programa de Pós-Graduação pretendido (Anexo I);

5.3. Ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos científicos em periódico com Corpo Editorial, no período de 2014 a 2019, na área do Programa de Pós-graduação pretendido;

5.4. Ter experiência na formação de recursos humanos, com orientação concluída de pelo menos seis (06) estudantes de mestrado e/ou doutorado, na condição de orientador principal, ao longo da carreira profissional;

5.5. Ter experiência relacionada com a criação e/ou implantação e/ou docência de Programas de Pós-Graduação Stricto sensu.

**6. DAS VAGAS**

6.1. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e uma 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

6.2. Durante toda a vigência deste edital será obedecido o quantitativo limitado do Banco de Professor Equivalente (Art. 2º, §2º da Lei nº 8.745/1993).

6.3. Havendo disponibilidade de novas vagas e candidatos classificados, estes poderão ser contratados a depender do interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação e dos Programas de Pós-Graduação correspondentes.

**7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1. A remuneração do Professor Visitante será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, podendo se dar em uma das classes listadas na seguinte tabela:

Tempo de Titulação	Classe	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Mínimo de 10 (dez) anos de doutorado	Classe D (Associado)	IV	8.170,51	9.982,17	458,00	18.610,68
Mínimo de 15 (quinze) anos de doutorado	Classe E (Titular)	I	8.833,96	11.151,28	458,00	20.443,24

**8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. O período de inscrições será do dia 17/12/2018 a 15/02/2019.

8.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via postal (apenas remessas por SEDEX), para o endereço: UFRB - PPGCI, Rua Rui Barbosa, n. 710, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP: 44380-000, sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições, conforme consta no Item 8.1. deste edital.

8.2.1. O envelope deverá ser identificado com o nome do Remetente e a identificação do Programa para o qual o (a) candidato (a) está submetendo a inscrição (Edital PV - Nome do Programa).

8.3. Deverão ser anexados à inscrição do (a) candidato (a) os documentos relacionados:

8.3.1. Cópia do documento de identificação com fotografia nos termos da legislação vigente;

8.3.2. Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação no qual o requerente pretende atuar, conforme modelo no Anexo II deste Edital;

8.3.3. Cópia frente e verso do diploma de Doutor ou Livre-Docente nos termos da legislação vigente;

8.3.4. Curriculum Lattes atualizado na base do CNPq, impresso diretamente da Plataforma Lattes. Para os candidatos a Professor Visitante Estrangeiro será aceito o Curriculum vitae no modelo livre.

8.3.5. Plano de trabalho proposto a ser desenvolvido pelo (a) candidato (a), apresentado de forma objetiva com no máximo 3.000 palavras, destacando atividades de docência (ensino e orientação), pesquisa e extensão (modelo livre).

8.3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) - [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do(a) contribuinte), no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

8.3.6.1. Em hipótese alguma haverá devolução de quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por razões administrativas ou por motivos de força maior.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

9.1. A homologação das inscrições será realizada por uma Comissão de Avaliação, designada por Portaria da Reitoria para o fim do presente edital.

9.2. A Comissão terá até o dia 11 de março de 2019 para divulgar a relação das inscrições homologadas no sítio de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>).

9.3. Para fins de homologação das inscrições, será considerada apenas a conferência do cumprimento do item 8 e dos seus subitens.

9.4. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

9.4.1. Os recursos relativos ao indeferimento de inscrição deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico: [concursovisitante@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursovisitante@progep.ufrb.edu.br)

9.4.2. Não serão considerados recursos interpostos que porventura forem enviados de forma diversa à prevista no subitem 9.4.1., bem como fora do prazo estabelecido no item 9.4.

9.4.3. Os pedidos de recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, sendo a decisão divulgada no sítio de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e o parecer completo da Comissão enviado ao endereço eletrônico do (a) requerente.

**10. DA SELEÇÃO**

10.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Avaliação conforme item 9.1.

10.2. Os candidatos serão avaliados com base na análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho apresentado pelo Candidato.

10.3. A análise comparativa dos Candidatos pela Comissão de Avaliação definirá a classificação dos Candidatos de acordo com o Barema definido no Anexo III do presente Edital.

10.4. A Comissão de Avaliação terá até o dia 29 de março de 2019 para emitir o resultado da seleção, que deverá ser divulgado no sítio eletrônico: <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>.

10.5. Após a divulgação do resultado, o (a) Candidato (a) poderá, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso.

10.5.1. Os recursos relativos ao resultado deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico: [concursovisitante@progep.ufrb.edu.br](mailto:concursovisitante@progep.ufrb.edu.br)

10.5.2. Não serão considerados recursos interpostos que porventura forem enviados de forma diversa à prevista no subitem 10.5.1., bem como fora do prazo estabelecido no item 10.5.

10.5.3. Os pedidos de recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, sendo a decisão divulgada no sítio de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e o parecer completo da Comissão enviado ao endereço eletrônico do (a) requerente.

10.6. Após o período recursal, o resultado final será divulgado no sítio de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e no Diário Oficial da União.

**11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, dar-se-á a contratação do (a) candidato (a).

11.1.2. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da Homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o(a) candidato(a) a assumir suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação.

11.2. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB, para firmar o contrato com a instituição, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

11.3. A lista de documentos a serem apresentados no momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para a contratação estão disponíveis no sítio de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>).

11.4. Esgotado o prazo especificado no item 11.2 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e será convocado o próximo candidato aprovado para o mesmo programa; na impossibilidade deste, será convocado o próximo candidato aprovado na classificação geral para o mesmo programa de pós-graduação, de acordo com os critérios de distribuição de vagas definidos no presente Edital.

11.5. O candidato contratado não poderá exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

**12. DA AVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Durante o período do contrato o Colegiado poderá deliberar sobre o seu cancelamento caso o candidato não estiver cumprindo o plano de trabalho proposto com os resultados e impactos esperados de contribuição ao Programa.

12.2. O Professor Visitante deverá encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação vinculado Relatório Final de suas atividades desenvolvidas, tomando como referência o plano de trabalho proposto, no período de até 30 (trinta) dias após o término do contrato.

12.3. O relatório deverá ser avaliado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós- Graduação, que dará parecer com base na análise das ações desenvolvidas, resultados e impactos alcançados.

12.4. A renovação/prorrogação do contrato está condicionada ao interesse institucional (Programa de Pós-Graduação) e à disponibilidade orçamentária, cuja comunicação de interesse do Programa deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término do contrato.

